



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.022, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Homologa os processos administrativos apreciados na 719ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 719ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada no dia 27 e 28 de janeiro de 2023, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos a seguir relacionados:

Comissão de Fiscalização e Registro Profissional

I. Recurso conhecido e não provido de Cancelamento de Registro:

Processo: 20.383/2023 (Corecon-RJ)
Interessado: Rachel Silveirinha Correa

II. Recurso conhecido e provido de Cancelamento de Registro:

Processo: 20.167/2023 (Corecon-RJ)
Interessado: Edson Ferreira de Souza Filho

III. Recurso conhecido e não provido de Remissão de Débitos:

Processo: 20.382/2023 (Corecon-RJ)
Interessado: Paulo Reis Vianna

IV. Recurso conhecido e não provido contra Obrigatoriedade de Registro:

Processo: 20.212/2022 (Corecon-SP)
Interessada: CL Assessoria Financeira e Participações Ltda

Processo: 20.257/2022 (Corecon-SP)
Interessado: Fortezza Assessoria Financeira Ltda

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Comissão de Governança: planejamento estratégico, transparência e LGPD

I. Aprova Auxílio Financeiro:

Processo: 20.274/2022 (Corecon-MS)

Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica

Valor solicitado: R\$ 9.000,00

Relator: Clóvis Benoni Meurer

Processo: 20.270/2022 (Corecon-MG)

Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica

Valor solicitado: R\$ 4.000,00

Relator: Clóvis Benoni Meurer

Processo: 20.343/2022 (Corecon-SP)

Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica

Valor solicitado: R\$ 2.400,00

Relator: Clóvis Benoni Meurer

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa

Presidente do Cofecon